



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 168/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 24 / 04 / 25

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Criação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal em Campo Belo-MG.

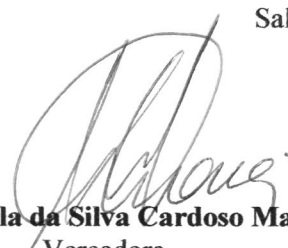
JUSTIFICATIVA

A criação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal em Campo Belo, MG, representa um avanço essencial para a saúde pública regional. Atualmente, a ausência desse serviço obriga o deslocamento de recém-nascidos em estado grave para outras cidades, o que compromete o atendimento imediato e aumenta os riscos à vida dos bebês. Essa realidade evidencia a necessidade urgente de investimentos estruturais para garantir o direito básico à saúde logo nos primeiros momentos de vida.

Além de salvar vidas, a instalação da UTI Neonatal fortalece a rede de atenção materno-infantil e oferece mais segurança às gestantes da cidade e dos municípios vizinhos. Com uma estrutura adequada e profissionais capacitados, será possível prestar um cuidado intensivo de qualidade, reduzindo significativamente os índices de mortalidade neonatal e evitando o sofrimento das famílias que hoje enfrentam longas distâncias em busca de atendimento.

Por fim, trata-se de uma medida de justiça social e compromisso com o futuro. A implantação da UTI Neonatal em Campo Belo não é apenas uma demanda da saúde, mas uma necessidade urgente que envolve dignidade humana e responsabilidade com as novas gerações.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.


Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Vereadora